

## **INFORMAÇÕES PARA OS ENCARREGADOS de EDUCAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DO ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)**

### **1. Alunos sem material informático**

1.1 Os alunos que não têm computador e/ou acesso à internet deverão contactar a escola durante esta semana; de acordo com as disponibilidades, a escola procurará disponibilizar estes meios, mediante responsabilização dos encarregados de educação.

1.2 Se mesmo assim houver alunos sem acesso a meios informáticos, a escola entregará na casa desses alunos materiais fotocopiados com atividades/conteúdos, elaborados pelos professores, para que os alunos possam acompanhar e progredir nas aprendizagens. A entrega e recolha desses materiais será feita todas as segundas-feiras.

### **2. Marcação de faltas/presenças**

2.1 Os alunos deverão marcar presença no início de cada aula síncrona ou assíncrona e o professor, durante o decorrer da aula, fará diversas chamadas para os alunos que não tenham a webcam ligada;

2.2 Aos alunos que não estejam presentes no início da aula, assim como a todos os que não respondam, à chamada durante a aula, será marcada falta.

### **3. Utilização das câmaras**

3.1 Tendo em conta a legislação sobre proteção de dados, não é possível obrigar os alunos a permanecerem com a câmara ligada durante toda a aula. Porém, nada impede que os professores peçam aos alunos que liguem as webcam, caso as possuam. Ressalva-se, desde já, que o ensino será mais eficiente caso a webcam esteja ligada.

### **4. Coadjuvâncias, ARA; Salas de Estudo; Apoio ao Estudo; Estudo Orientado e Oficina de Leitura e Escrita**

4.1 Durante o ensino à distância, não haverá as aulas com Coadjuvância; continuarão a existir as aulas de SEP, SEM, SEI, FPS, Apoio ao Estudo, Estudo Orientado e Oficina de Leitura e Escrita; os alunos que beneficiam de Antecipação e Reforço das Aprendizagens (ARA) continuarão a ter este apoio.

## **5. Horário Semanal e Distribuição das Aulas Síncronas e Assíncronas**

5.1 O horário semanal das aulas no E@D é o mesmo do regime presencial;

5.2 No horário das disciplinas com mais de 1 tempo semanal, um desses tempos passa para aula assíncrona (o professor definirá com os alunos o tempo que ficarão em vídeo chamada, tendo em atenção, o tempo necessário para a realização da atividade);

5.3 Nas turmas onde existem alunos a beneficiar de ARA, as aulas assíncronas da turma serão na hora de ARA, no entanto ela será síncrona para o aluno que beneficia de ARA;

5.4 Nas disciplinas com apenas 1 tempo semanal, este será síncrono (o professor e os alunos permanecem durante toda a aula em videochamada).

## **6. Utilizadores e Palavras Passe TEAMS**

6.1 Os alunos devem entrar na plataforma TEAMS e verificarem se o utilizador e a Palavra Passe estão a funcionar;

6.2 Os alunos que não conseguirem entrar na plataforma TEAMS devem comunicar ao professor titular ou ao D.T. e este solicitará uma nova palavra Passe à professora responsável; devem, ainda, registar o utilizador e a palavra passe em lugar seguro, para não se verificarem constantes pedidos de Palavras Passe.

## **7. SPO**

6.1 Os Serviços de Psicologia e Orientação funcionarão online nos mesmos horários do ensino presencial e para os mesmos alunos.

6.2 Caso algum outro encarregado de educação ache que o seu educando necessita de algum tipo de acompanhamento psicológico, deverá entrar em contacto com a escola para o mesmo ser agendado.

## **8. Aviso SMS**

8.1 Será enviado para todos os Encarregados de Educação um SMS alertando para a informação sobre o funcionamento do ensino online e para a página da internet do agrupamento [www.avef.pt](http://www.avef.pt)

## **9. Avaliação**

7.1 A avaliação será feita de acordo com os critérios de avaliação em vigor na escola.

Fragoso, 02 de fevereiro de 2021

O Diretor,

Manuel Amorim